DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Id:01AB4105BFC67E8B

PICOS PREFEITURA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PICOS – PIAUÍ
CNPJ: 06.553.804/0001-02

DECRETO Nº 130/2026, DE 12 DE AGOSTO DE 2026.

"Antecipa, excepcionalmente, a tradicional Feira Livre do Município de Picos, em razão do feriado municipal do dia 15 de agosto de 2026, e dá outras providências"

O Exmo. **Sr. DR. PABLO DANTAS DE MOURA SANTOS**, Prefeito Municipal de Picos, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 101, VI, da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 1.192, de 15 de abril de 1981, estabelece o dia 15 de agosto como feriado religioso municipal, em homenagem a Nossa Senhora dos Remédios, Padroeira da Cidade;

CONSIDERANDO que, no ano de 2026, o dia 15 de agosto recai em um sábado, dia em que tradicionalmente se realiza a Feira Livre do Município de Picos;

CONSIDERANDO a conveniência de antecipar, excepcionalmente, a realização da Feira Livre, a fim de compatibilizá-la com o feriado municipal e assegurar a continuidade das atividades comerciais e do abastecimento da população;

DECRETA:

Art. 1º. Fica antecipada a tradicional Feira Livre, que seria normalmente realizada no sábado, dia 15 de agosto de 2026, nas Praças Justino Luz e Matias Olímpio, para a sexta-feira, dia 14 de agosto de 2026.

Art. 2º. A antecipação de que trata o art. 1º aplica-se exclusivamente à Feira Livre correspondente ao dia 15 de agosto de 2026, permanecendo inalterados os demais dias e horários habituais de realização.

Art. 3º. Os órgãos municipais competentes adotarão as providências necessárias ao cumprimento deste Decreto, no âmbito de suas respectivas atribuições.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS, ESTADO DO PIAUÍ, EM 12 DE AGOSTO DE 2026.

PABLO DANTAS DE MOURA SANTOS:84145757300
Assinado de forma digital por PABLO DANTAS DE MOURA SANTOS:84145757300 Dados: 2026.08.12 11:32:55 -03'00'

PABLO DANTAS DE MOURA SANTOS
Prefeito Municipal de Picos/PI

1

Id:167C53133ADC7F70

PICOS PREFEITURA

EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 041/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13611/2026
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 041/2026
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CLUBE RECREATIVO PARA A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS, RECREATIVAS E DE CONVIVÊNCIA SOCIAL, UTILIZADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PICOS/PI.
LOCATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PICOS/PI
LOCADOR: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ – SINTE/PI, CNPJ Nº 06.548.069/0001-30.
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO.
VALOR MENSAL: R$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS)
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 74, INC. V, DA LEI Nº 14.133/2021 C/C DECRETO Nº 12.343/2024.
FONTE DOS RECURSOS: RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS, TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO.
DATA DA ASSINATURA: 12.08.2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃOCDE PICOS – PI
Francisca Mary Martins Dantas Holanda
Secretária Municipal

Francisca Mary Martins Dantas Holanda
Secretária Municipal da Educação
Portaria Nº 05/2025
CPF: 228.139.423-91

Id:0B6227504E8C7F16

PICOS PREFEITURA

EXTRATO DE CONTRATO - RETIFICADOR

CONTRATO DISP Nº 016/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11742/2026
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE KIT DE CORRIDA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, DESTINADO À REALIZAÇÃO DA CORRIDA DE CONSCIENTIZAÇÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL EM ENFRENTAMENTO AO FEMINICÍDIO, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PICOS/PI.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PICOS/PI.
CONTRATADA: ODALI DE BRITO FREIRE - PRINT SERIGRAFIA, CNPJ N. 07.811.216/0001-86.
VIGÊNCIA: 03 (TRÊS) MÊS, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO.
ONDE SE LÊ:
VALOR: R$ 60.522,50 (SESSENTA MIL QUINHENTOS E VINTE E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
LEIA SE:
VALOR: R$ 60.517,50 (SESSENTA MIL, QUINHENTOS E DEZESSETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
ONDE SE LÊ:
FONTE DE RECURSOS: RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
LEIA-SE:
FONTE DE RECURSOS: RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E OUTROS RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 22.07.2026

Luzifrank Junior de Sousa
CPF N. 900.250.083-15
Secretário Municipal de Trabalho e Assistência Social
Portaria n. 19/2025

Id:15190D9ADD527FC2

PICOS PREFEITURA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº PE 089/2025 – III.2
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19213/2025
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO. Nº 089/2025
OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA EVENTOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CORRELATOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PICOS/PI E SUAS SECRETARIAS".
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PICOS-PI ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE PICOS-PI E SUAS SECRETARIAS.
CONTRATADA: ATIANO BEZERRA BORGES **CNPJ nº** 27.966.617/0001-12
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO.
VALOR: R$ 259.299,70 (DUZENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL DUZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SETENTA CENTAVOS).
FONTE DE RECURSOS: RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS, TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO, FNAS, OUTROS RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL, COSIP, RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10.08.2026.

Sibely Martins Silva
CPF N. 030.495.563 90
Secretária Municipal de Cultura de Picos/PI
Portaria n. 12/2025

Sibely Martins Silva
Secretária de Cultura
Portaria 12-2025